



ESTADO DE SANTA CATARINA POLÍCIA  
POLÍCIA MILITAR  
COMANDO-GERAL

OF/PMSC/2023/24944

Florianópolis, 14 de abril de 2023.

Senhor Gerente,

Com meus cordiais cumprimentos, em atenção à Proposição IND/206/2023, de lavra do Deputado Estadual Marcius Machado, que acompanha o Ofício GP/DL/340/2023, oriundo da Presidência da ALESC, que, em síntese, sugere a não extinção de atividades de patrulha rural na região serrana, passo a expor.

Consoante manifestação do Ten-Cel PM Comandante do 6º BPM, unidade com circunscrição na região, não é verídica qualquer informação relativa ao encerramento das atividades da patrulha rural que atua nos municípios hoje pertencentes à área da atual 3ª Companhia.

Inclusive as atividades vem sendo desenvolvida por dois policiais militares, um lotado no município de Bom Jardim da Serra e outro no município de Otacílio Costa, como parte da rede rural de segurança, programa preventivo de natureza institucional.

Atualmente 543 propriedades estão cadastradas na área da 1ª/6º BPM e 335 na área da 3ª/6º BPM. Destas, 254 propriedades já estão certificadas na área da 1ª/6ª BPM e 235 na área da 3ª/6º BPM;

O programa preventivo Rede Rural de Segurança está presente nos seguintes municípios do 6º BPM: Lages, Capão Alto, São José do Cerrito, São Joaquim, Otacílio Costa, Correia Pinto, Bocaina do Sul, Bom Jardim da Serra, Bom Retiro, Palmeira, Ponte Alta, Rio Rufino, Urubuci, Urupema e Alfredo Wagner.

Atenciosamente,

*Documento assinado eletronicamente*  
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ao Senhor  
RODRIGO LIMA MENDONÇA  
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações – Casa Civil  
Florianópolis – SC



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **5ZI278CH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA** (CPF: 582.XXX.329-XX) em 14/04/2023 às 17:43:23

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0MzAxXzQzMdRfMjAyM181WkkyNzhDSA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004301/2023** e o código **5ZI278CH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0809/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 17 de abril de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta à Indicação nº 0206/2023, de autoria do Deputado Marcius Machado, encaminho o Ofício OF/PMSC/2023/24944, da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, contendo informações a respeito da não extinção da patrulha rural na região serrana.

Respeitosamente,

**Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior**  
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**MAURO DE NADAL**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **1GV68IN6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR** em 17/04/2023 às 18:29:31

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0MzAxXzQzMdRfMjAyM18xR1Y2OEIONg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004301/2023** e o código **1GV68IN6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.